



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.451/2.022.
DE 02 DE MAIO DE 2.022. (LEI Nº. 2.232/2.021)

OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 982.060,00 (novecentos e oitenta e dois mil e sessenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 27 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

37	04.122.0005.2034.0000	Manutenção da Administração Geral.....	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

02 28 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

61	28.841.0005.0002.0000	Juros, Encargos, Dívida Pública e Parcelamentos.....	10.000,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

02 29 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

92	10.301.0044.2080.0000	Manutenção das Atividades da UBS.....	225.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde – Geral	

98	10.301.0044.2080.0000	Manutenção das Atividades da UBS.....	110.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde – Geral	

02 30 01 ENSINO INFANTIL – CRECHE

137	12.306.0040.2013.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

147	12.306.0040.2013.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....	16.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

159	12.365.0040.2010.0000	Manutenção da Creche.....	5.000,00
	3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	212 000	Educação Infantil – Creche – Convênios/Entidades	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 3 de 7

02 30 02 ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

192	12.365.0040.2011.0000	Manutenção da Pré-Escola.....	5.000,00
	3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	213 000	Educação Infantil – Pré-Escola – Convênios/Entidades	

02 30 03 ENSINO FUNDAMENTAL

219	12.361.0040.2012.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – Convênios/Entidades	

225	12.361.0040.2012.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	12.000,00
	3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – Convênios/Entidades	

233	12.361.0040.2016.0000	Manutenção do Transporte de Alunos.....	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
	288 000	Recursos do PNATE – Ensino Fundamental	

02 30 07 ENSINO SUPERIOR

266	12.364.0040.2016.0000	Manutenção de Transportes de Alunos.....	22.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

02 31 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

284	08.244.0043.2006.0000	Manutenção das Ações de Apoio e Gestão.....	500,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhista	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social – Geral	

289	08.244.0043.2006.0000	Manutenção das Ações de Apoio e Gestão.....	6.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social – Geral	

310	08.244.0043.2044.0000	Manutenção das Atividades do CRAS.....	18.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social – Geral	

02 31 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

330	08.243.0043.2009.0000	Manutenção do Conselho Tutelar.....	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social – Geral	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 4 de 7

02 32 00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

343	18.122.0045.2046.0000	Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente.....	2.500,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

02 33 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

353	27.812.0041.2040.0000	Manutenção das Atividades Esportivas.....	48.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

02 34 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

367	13.392.0042.2052.0000	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais.....	16.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

368	13.392.0042.2052.0000	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais.....	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

02 35 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

381	15.452.0020.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos.....	80.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

382	15.452.0020.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos.....	30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

395	26.782.0020.2024.0000	Manutenção e Conservação de Estradas.....	50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

397	26.782.0020.2024.0000	Manutenção e Conservação de Estradas.....	560,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

431	15.451.0020.1017.0000	Investimentos dos Serviços Urbanos.....	182.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

02 36 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURAE PECUÁRIA

406	20.605.0018.2020.0000	Manutenção na Agricultura e Abastecimento.....	22.000,00
-----	-----------------------	--	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 5 de 7

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
01	Tesouro	
110 000	Geral	
02 37 00 S.A.E. – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
418	17.512.0046.2041.0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto.....	5.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
01	Tesouro	
110 000	Geral	
419	17.512.0046.2041.0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto.....	27.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
01	Tesouro	
110 000	Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO:	982.060,00
	Fontes de Recurso
	01 00 972.060,00
	05 00 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de Maio de 2.022.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 6 de 7

DECRETO Nº. 3.453/2.022.
DE 02 DE MAIO DE 2.022. (LEI Nº. 2.232/2.021)

OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 31 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

477	08.244.0043.2044.0000	Manutenção das Atividades do CRAS.....	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências de Convênios Federais - Vinculados	
	500 012	FNAS – PBFI – Piso Básico Fixo	
478	08.244.0043.2044.0000	Manutenção das Atividades do CRAS.....	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências de Convênios Federais - Vinculados	
	500 012	FNAS – PBFI – Piso Básico Fixo	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO:	30.000,00
	Fontes de Recurso
	05 00 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de Maio de 2.022.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Nome: Luis Carlos Saraiva
RG: 16.524.288-7

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 CONTRATO Nº 16/2022

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Rosenaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa **G. M. VIOLA ASSESSORIA - ME**, CNPJ Nº 17.190.128/0001-68, com sede a Rua Goiás nº 3477, Sala 03, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga-SP, neste ato representada pelo seu proprietário Gustavo Manzani Viola, portador do RG nº 30.086.456-5 e do CPF nº 303.961.308-10, doravante denominada de "CONTRATADA",

resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Segunda - Fica a partir de 01 de julho de 2022 aditada apenas 25% do valor do contrato de prestação de serviços pelo acréscimo no objeto contrato a prestação de serviços de auxílio no envio de dados para o AUDESP FASE 4, no valor mensal de R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais). Sendo assim, fica o valor mensal do contrato em R\$ 6.125,00 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais) e o valor global para sete meses em R\$ 42.875,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 01 de julho de 2022.

ROSENALDO RODRIGUESES
-Prefeito Municipal-

G. M. VIOLA ASSESSORIA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Vilar da Silva
RG: 29.691.998-6